

## Portaria nº 2457/2014

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda Data de Publicação: 4 de junho de 2014

**PORTARIA Nº2457/2014** 

DETERMINA PRORROGAÇÃO DA PORTARIA №2436/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA PRORROGAÇÃO da Portaria nº2436/2014, de trinta (30) dias, a partir da data da sua publicação, para encaminhamento do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 167, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico que admite a prorrogação quando as circunstâncias exigem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 04 DE JUNHO DE 2014.

## **ROMEO EMILIO BAUER**

**Prefeito Municipal** 

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda



Anexos	
http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2737/vmocyP24es9_i1rDlBlCmwDeNfiGYloo.pdf	